



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SESP**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE UMUARAMA**  
**PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO**

**INFORMATIVO SOBRE VISITAS EM ABRIL/24:**  
**LEIA COM ATENÇÃO!!**

Atendendo às normas sanitárias para evitar o risco de contágio da COVID-19, conforme PORTARIA Nº 053/2022 – DEPPEN fica estabelecido que:

- 1 – Será permitida a entrada de **apenas 01 familiar por PPL**.
- 2 – No segundo final de semana, está destinado as crianças e seu responsável;
- 2 – As visitas íntimas ocorrerão no primeiro, terceiro e quarto final de semana de cada mês;
- 3 – As **visitas virtuais** deverão obrigatoriamente ser agendadas pelo e-mail: [vcpeco@depen.pr.gov.br](mailto:vcpeco@depen.pr.gov.br) (uma mensagem automática confirmará o recebimento), depois será enviada o dia e horário da visita virtual.
- 4 – Para evitar aglomerações, o número de visitantes será controlado, respeitando a capacidade do estabelecimento prisional;
- 5 – **As visitas presenciais acontecerão das 09:00h às 15:00h, limitando-se o ingresso na unidade até as 11:00h.**
- 6 – Permitido até 02 (dois) litros de bebida não alcoólica por PPL (suco, refrigerante ou chá) acondicionada em embalagem transparente, original e lacrada;
- 7 – Permitido até 02 (dois) sanduíches por pessoa (criança + visitante + PPL) composto por dois pedaços de pão e recheio variado (steak, ou hambúrguer, ou carne sem osso e desfiada, ou presunto e queijo e ou mortadela)

**SÓ PODERÁ REALIZAR VISITAS O FAMILIAR QUE:**

- ❖ **ESTIVER DEVIDAMENTE CREDENCIADO:** apresentar documento oficial com foto + credencial de visitas válida;
- ❖ Durante as visitas, PARA O VISITANTE COM SINTOMAS DA COVID-19, será obrigatório o uso contínuo de máscara facial descartável, bem como, deverão portar 02 (duas) máscaras descartáveis para a troca.

**NÃO PODERÃO REALIZAR VISITAS:**

- 1 – Pessoas sem credencial ou com cadastro vencido;
- 2 – Visitas com credenciais (carteirinhas) NÃO ativas.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SESP**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE UMUARAMA**  
**PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO**

## **VESTIMENTAS PERMITIDAS**

- a) Camiseta básica, com manga (curta ou longa) de tamanho suficiente para cobrir o quadril e sem ombreiras, não transparente, **PROIBIDAS AS CORES:** azul marinho, laranja, branca, cinza e preto;
- b) Quando pertinente, agasalhos, blusas ou casacos sem forro e sem capuz de cor diferente de azul marinho, laranja, cinza e preto e sem ombreiras;
- c) Uso obrigatório de top (ou sutiã sem aro e sem nenhum tipo de metal);
- d) Calça legging, malha, moletom ou tactel, abaixo do joelho, sem forro, saia abaixo do joelho (não justo), de cor diferente de azul escuro, laranja, cinza e preto;
- e) **Os visitantes masculinos** devem usar calça de malha, moletom e/ou tactel. **Proibidas as cores:** Cinza, Azul marinho e Laranja.
- e) Chinelo tipo havaianas sem adornos;
- f) Amarrador ou prendedor de cabelo de tecido ou elástico.

**Está EXCEPCIONALMENTE autorizado nos dias de visitação de crianças, 1 (um) pacote de bolacha/biscoito** sem recheio ou cobertura de no máximo 200g para consumo no pátio, bem como os seguintes itens:

**Para bebês de colo até 02 anos**—será permitida vestimenta de qualquer cor, bem como:

- ❖ Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal (inclusive tiptop) e/ou componentes eletrônicos;
- ❖ 02 mamadeiras de plástico com o leite preparado;
- 01 chupeta;
- 03 fraldas descartáveis (01 fralda para troca na revista/triagem e 02 para troca durante o período de visitação);
- 01 tecido pequeno (toalha de boca ou fralda) para a higiene bucal da criança;
- 01 par de roupa (01 blusa e 01 calça), para troca durante o período de visitação;
- Lenços umedecidos dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
- Pomada para assadura dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
- 01 manta/cobertor infantil.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SESP**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE UMUARAMA**  
**PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO**

**Para crianças de 03 a 07 anos**—não será permitida vestimenta de cor preta:

- Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal e/ou componentes eletrônicos;
- 01 Camiseta;
- 01 Moletom, casaco ou jaqueta (com ou sem forração);
- 01 Calça (com ou sem “segunda pele”);
- 01 Bermuda (somente serão permitidas com comprimento abaixo do joelho);
- Calçados: tênis, crocks, sandálias e/ou chinelos (sem metal ou componente eletrônico);
- Meias, touca e luva somente no tamanho infantil.

Crianças a partir de 08 anos se sujeitam as mesmas regras dos adultos.

**Os materiais acima citados deverão ser trazidos em sacolas plásticas ou em bolsas transparentes.**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SESP**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE UMUARAMA**  
**PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO**

**CRONOGRAMA DE VISITAÇÃO ABRIL/24**

**HORÁRIO DE CHEGADA: ATÉ UMA HORA ANTES DE INICIAR O PERÍODO DE VISITAÇÃO AGENDADA.**

<b>PRESENCIAL 1ª SEMANA</b>			
<b>ALOJAMENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>PARENTESCO</b>
BLOCO 2 + Galeria 28	09:00 ÀS 15:00	05/04/24	Visitantes com credencial ativa / visita íntima
BLOCO 1 + Galeria 26	09:00 ÀS 15:00	06/04/24	
BLOCO 3	09:00 ÀS 15:00	07/04/24	

<b>PRESENCIAL 2ª SEMANA</b>			
<b>ALOJAMENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>PARENTESCO</b>
BLOCO 2 + Galeria 28	09:00 ÀS 15:00	12/04/24	Visita de crianças acompanhadas de 01 responsável
BLOCO 1 + Galeria 26	09:00 ÀS 15:00	13/04/24	
BLOCO 3	09:00 ÀS 15:00	14/04/24	

<b>PRESENCIAL 3ª SEMANA</b>			
<b>ALOJAMENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>PARENTESCO</b>
BLOCO 2 + Galeria 28	09:00 ÀS 15:00	19/04/24	Visitantes com credencial ativa / visita íntima
BLOCO 1 + Galeria 26	09:00 ÀS 15:00	20/04/24	
BLOCO 3	09:00 ÀS 15:00	21/04/24	

<b>PRESENCIAL 4ª SEMANA</b>			
<b>ALOJAMENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>PARENTESCO</b>
BLOCO 2 + Galeria 28	09:00 ÀS 15:00	26/04/24	Visitantes com credencial ativa / visita íntima
BLOCO 1 + Galeria 26	09:00 ÀS 15:00	27/04/24	
BLOCO 3	09:00 ÀS 15:00	28/04/24	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SESP**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE UMUARAMA**  
**PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO**

<b>VISITA VIRTUAL 2ª SEMANA</b>			
<b>ALOJAMENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>PARENTESCO</b>
<b>BLOCO 2</b>	<b>MANHÃ/TARDE</b>	<b>12/04/24</b>	<b>PPL'S QUE NÃO RECEBEM VISITA PRESENCIAL DURANTE O MÊS</b>
<b>BLOCO 1</b>	<b>MANHÃ/TARDE</b>	<b>13/04/24</b>	
<b>BLOCO 3</b>	<b>MANHÃ/TARDE</b>	<b>14/04/24</b>	

**OBS: AS VISITAS VIRTUAIS DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O DIA 05/04/2024 E SÃO EXCLUSIVAMENTE PARA OS PRESOS QUE NÃO RECEBEM VISITAS PRESENCIAIS E SERÃO REALIZADAS NO 2º FINAL DE SEMANA.**

**CASO SEJA IDENTIFICADO QUE O VISITANTE ESTÁ TENTANDO BURLAR O SISTEMA DE VISITA VIRTUAL, PODERÁ TER SUA CREDENCIAL DE VISITA SUSPensa.**

**A SOLICITAÇÃO DEVE SER ENCAMINHADA PARA O E-MAIL [vcpeco@policiapenal.pr.gov.br](mailto:vcpeco@policiapenal.pr.gov.br)**

**AS DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAS VIRTUAIS NESTE MÊS SERÃO INFORMADAS PELO E-MAIL CONFORME DISPONIBILIDADE.**